



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **017/2022 SAS**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social, Sr. Rafael Rodrigues da Silvada presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 13 de abril de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº017/2022 SAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Crateús – CE, 18 de abril de 2022

Rafael Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de despesas da Secretaria da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2022 SAS, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDO: ANTÔNIO FRANCISCO LOPES FEITOZA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de despesas da secretaria da Assistência Social, Sr. Rafael Rodrigues da Silva.

Crateús – CE, 18 de abril de 2022

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº017/2022 SAS, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 18 de abril de 2022, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 18 de abril de 2022

Rafael Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria da Assistência Social